



Descrição:

O NDF (Non Deliverable Forward) é conhecido por ser um contrato a termo de moeda, sem a entrega física da mesma, com prazo e valores definidos. O produto é recomendado em cenários onde há grande oscilação cambial, sendo muito utilizado por importadores e exportadores como um instrumento de **hedge**.

Sua liquidação é feita pela diferença entre a taxa contratada e a PTAX VENDA (divulgada pelo Banco Central) de D-1 da data de liquidação. Há também a possibilidade de recompra da operação a qualquer momento, sendo o ajuste efetuado pela diferença da taxa contratada e a taxa negociada na data de recompra.



Características do Produto:

- Flexibilidade: valores e prazos conforme necessidade do cliente.
- Não há valores e prazos mínimos para as operações.
- Não existe entrega física da moeda. Liquidação por ajuste financeiro.
- Risco de ajuste negativo. Caso seja positivo, há a incidência de IR.



Benefícios:

- Proteção contra oscilações da moeda contratada.
- Previsibilidade no fluxo de caixa da empresa.
- Alta liquidez, possibilitando liquidações antecipadas.
- Não há ajustes diários.



Riscos:

Se NDF de Ativos/Passivos:

- Risco de taxa de juros: Alto.
- Risco de câmbio: Alto.
- Risco de liquidez: Médio.

Se NDF "Linked":

- Risco de taxa de juros: Médio.
- Risco de câmbio: Médio.
- Risco de liquidez: Baixo.



Regulamentação:

- As operações são regulamentadas pelas resoluções Nº 2.873 e Nº 3.505 do CMN e registradas na CETIP.
- As operações de NDF são formalizadas mediante: Assinatura de um Contrato Geral de Derivativos (CGD); API/Suitability atualizados; Acordo de Compensação (se for linked).



Tributação:

- Há a incidência de Imposto de Renda sobre ganhos líquidos, sendo 0,005% deduzido na fonte e 15% na liquidação, a ser recolhido pela empresa.



Exemplo:

- Empresa importadora necessita pagar USD 1.000.000,00 no dia 31/07/2023 e não quer ficar exposta a variação cambial.
- Cliente negocia com o CCB uma compra de NDF na taxa de 5,30.
- Na data da liquidação, temos 2 cenários:
 - Se a PTAX de D-1 for menor do que 5,30, o cliente receberá um ajuste **negativo** na conta.
 - Se a PTAX de D-1 for maior do que 5,30, o cliente receberá um ajuste **positivo** na conta.

Ptax D-1	Ajuste	IR
5,00	- R\$ 300.000,00	0
5,30	0	0
5,60	+ R\$ 300.000,00	R\$ 45.000,00

